

INDICAÇÃO

204/2013

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar o calçamento do passeio existente na Rua 29 "Chácara 28" no trecho compreendido entre a Rua Perimetral Oeste e Centro de Convivência Orestes Borges.

JUSTIFICATIVA:

A calçada é a via do sistema viário destinada ao pedestre, tão importante, que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população que vive ou trafega pela cidade e centros urbanos. É necessário entender que o passeio é um item essencial e obrigatório à circulação, pois inclui a acessibilidade e o sentido de continuidade dos percursos.

Em nosso município, não estamos acostumados com pedestres no meio da rua por falta de passeios adequados ou atravessando vias sem nenhum tipo de segurança, pois a Administração tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana.

Devemos constar que a Rua 29 hoje é via de mão dupla, o que elevou consideravelmente o fluxo de veículos aumentando o risco de acidentes visto que os pedestres precisam transitar na via, pois não existe passeio adequado para isso.

Ainda assim, são constantes as reclamações não somente dos transeuntes como dos munícipes circunvizinhos ao local mencionado, pois estes estão incomodados com o excesso de sujeira que vem do terreno e corre na rua em dias de chuva. Em anexo imagens para ilustrar a referida sugestão.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção desta Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
12 de agosto de 2013


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB

